

TERMO DE APOSTILAMENTO № 01 AO CONTRATO № 024/2022

PROCESSO № 50500.179829/2022-95 CONTRATO ADMINISTRATIVO № 024/2022 PREGÃO ELETRÔNICO № 014/2022

Contratada: LAYER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº 04.929.322/0001-70, sediada no SHN Quadra 1, Conjunto A, Bloco A, Entrada A, Salas 708/709, Asa Norte - CEP 70.701-010, em Brasília/DF. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenciamento de backup, para atender as necessidades da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo do Contrato, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do art. 57, IV da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 05/10/2023 a 05/10/2024

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 024/2022 - Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:
- 1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 024/2022, a partir de 19 de agosto de 2023, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato	ICTI/IPEA
Índice acumulado no período	2,82 %
Percentual aplicado sobre os itens previstos no contrato	2,82 %
Impacto no valor global (*)	2,8186 %

^{*} Decorrente do truncamento em 2 (duas) casas decimais nos valores unitários

1.2. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 19 de agosto de 2024, com base na variação do ICTI/IPEA de agosto/2023 a agosto/2024.

2. **PREÇO**

2.1. Com o Reajuste, a partir de 19 de agosto de 2023, o valor global do contrato passará de de R\$ 1.038.226,95 (um milhão trinta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 1.067.490,61 (um milhão sessenta e sete mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e um centavos), conforme quadro abaixo:

A partir de 19 de agosto de 2023

				Valor Com Reajuste	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

VALOR GLOBAL/ANUAL ESTIMADO R\$					1.067.490,61
3	Treinamento Oficial da ferramenta de Backup (Turma de 5 alunos)	Turma	1	5.089,59	5.089,59
2	Subscrição de solução de proteção para Microsoft Office 365	Usuário	2.400	82,97	199.128,00
1	Subscrição de licenças de software para backup	Máquina Virtual	1.151	750,02	863.273,02

2.2. A partir de 5 de outubro de 2023, o valor anual do contrato passará de R\$ 1.033.276,95 (um milhão trinta e três mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 1.062.401,02 (um milhão sessenta e dois mil quatrocentos e um reais e dois centavos), conforme quadro abaixo:

A partir de 5 de outubro de 2023

				Valor Com Reajuste	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Subscrição de licenças de software para backup	Máquina Virtual	1.151	750,02	863.273,02
2	Subscrição de solução de proteção para Microsoft Office 365	Usuário	2.400	82,97	199.128,00
VALOR GLOBAL/ANUAL ESTIMADO R\$					1.062.401,02

3. **DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **32.863,32** (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos, sendo:
- 3.1.1. R\$ 3.739,25 (três mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), referente ao período de 19 de agosto a 4 de outubro de 2023;
- 3.1.2. R\$ 6.957,42 (seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), referente ao período de 5 de outubro a 31 de dezembro de 2023;
- 3.1.3. R\$ 22.166,65 (vinte e dois mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), referente ao período de 1º de janeiro a 4 de outubro de 2024.
- 3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001 Fonte de Recursos: 1052000016 Programa de Trabalho: 173861 Elemento de Despesa: 339040-06

Nota de Empenho: 2023NE000715 - Reforçada

- 3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.
- 3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.
- 3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a

ocorrência da anualidade, a partir de 19 de agosto de 2023.

4. GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 53.120,05** (cinquenta e três mil cento e vinte reais e cinco centavos), no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

EDUARDO JOSÉ MARRA Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA**, **Superintendente**, em 29/12/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da <u>Instrução Normativa nº 22/2023</u> da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">acesso externo=0, informando o código verificador **21135362** e o código CRC **9F461563**.

Referência: Processo nº 50500.179829/2022-95 SEI nº 21135362